

§1º. Os elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados na Rua do Lago, 717 - sala 107 - Cidade Universitária - São Paulo, SP, 05508-080, até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 3º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 4º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, §2º do Regimento Geral da USP.

3. O concurso constará das seguintes provas:

I - Julgamento de Títulos (peso 5)

II - Prova pública oral de erudição (peso 2)

III - Prova pública de arguição (peso 3)

§1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

JULGAMENTO DOS TÍTULOS

4 O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I) - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II) - atividade didática universitária;

III) - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

IV) - atividade de formação e orientação de discípulos;

V) atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI) - diplomas e outras dignidades universitárias.

§1º. No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

§2º. Cada examinador, após análise dos títulos e da documentação comprobatória apresentada pelos candidatos, dará as notas, encerrando-as em envelope individual.

§3º - Cada examinador elaborará parecer escrito circunstanciado sobre os títulos de cada candidato.

PROVA PÚBLICA ORAL DE ERUDIÇÃO

5. A prova pública oral de erudição será realizada em sessão pública, com base no programa publicado neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o artigo 64 do Regimento da FFLCH.

I. Compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II. O candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos.

III. Ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas superar sessenta minutos.

IV. Cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

PROVA PÚBLICA ORAL DE ARGUIÇÃO

6. A prova pública de arguição destina-se à avaliação da qualificação do candidato e se realizará sob a forma de diálogo sobre questões de método, pesquisa e atualidade bibliográfica relativa à disciplina, em sessão pública, que não deverá exceder o prazo de quatro horas, conforme artigo 65 do regimento da FFLCH - USP.

JULGAMENTO FINAL DO CONCURSO

7. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá a cada candidato nota final, que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

Parágrafo único: Cada examinador fará a classificação, segundo as notas finais por ele conferidas, e indicará o candidato para preenchimento da vaga existente.

8. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. Findo o julgamento, a comissão julgadora elaborará relatório circunstanciado, justificando a indicação feita.

11. Poderão ser acrescentados ao relatório da comissão julgadora, relatórios individuais de seus membros.

§1º. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver maior número de indicações da comissão julgadora.

§2º - O empate nas indicações será decidido pela Congregação, ao apreciar os relatórios da comissão julgadora, prevalecendo, sucessivamente, a média geral obtida, o maior título universitário e o maior tempo de serviço docente na USP.

13. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela comissão julgadora, em sessão pública.

14. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

15. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, será regida pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

16. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

17. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

18. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

19. Mais informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Apoio Acadêmico da FFLCH-USP, no endereço: Rua do Lago, 717 - sala 107 - Cidade Universitária - São Paulo, SP, 05508-080 ou através dos telefones 55-11-3091-4590 e 55-11-3091-4621, ou por correio eletrônico (apoioaca1fflch@usp.br) e (apoioaca2fflch@usp.br).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

RETIFICAÇÃO

Na publicação no D.O.E. de 08/10/2019, referente ao relatório final do processo seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, junto ao departamento de História, área de História Antiga, onde se lê "... PROF. DR. JULIO CESAR MAGALHÃES DE OLIVEIRA: Jefferson Ramalho: 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos): reprovado; Sarah Fernandes Lino de Azevedo: 7 (sete inteiros e zero décimos): aprovada; PROF. DR. CARLOS HENRIQUE BARBOSA GONÇALVES: Jefferson Ramalho: 7,0 (sete inteiros e zero décimos): aprovada; Sarah Fernandes Lino de Azevedo: 7,0 (sete inteiros e zero décimos): aprovada; PROF. DR. GLAYDSON JOSÉ DA SILVA: Jefferson Ramalho: 7,0 (inteiros e

zero décimos): aprovado; Sarah Fernandes Lino de Azevedo: 7,0 (sete inteiros e 0 décimos): aprovada; ... ", leia-se: "... PROF. DR. JULIO CESAR MAGALHÃES DE OLIVEIRA: Jefferson Ramalho: 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos): reprovado; Sarah Fernandes Lino de Azevedo: 7 (sete inteiros e zero décimos): aprovada e indicada; PROF. DR. CARLOS HENRIQUE BARBOSA GONÇALVES: Jefferson Ramalho: 7,0 (sete inteiros e zero décimos): aprovado; Sarah Fernandes Lino de Azevedo: 7,5 (sete inteiros e cinco décimos): aprovada e indicada; PROF. DR. GLAYDSON JOSÉ DA SILVA: Jefferson Ramalho: 7,0 (inteiros e zero décimos): aprovado; Sarah Fernandes Lino de Azevedo: 7,1 (sete inteiros e um décimo): aprovada e indicada. "

## INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Homologação da Retificação do Edital ATAc - 025/2019

Foi homologada pela Congregação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, em sua 616ª sessão realizada em 31.10.2019 a retificação do Edital ATAc - 025/2019, que por problemas de instabilidade do sistema admissão de docentes da Universidade de São Paulo, foi feita a reabertura dos pedidos de inscrição do Edital ATAc 025/2019 pelo prazo de 2 (dois) dias, das 13h do dia 2.10.2019 às 13h do dia 4.10.2019, exclusivamente por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>. A reabertura foi aprovada, pelo senhor diretor, ad referendum, da Congregação do IME, em 1º.10.2019. (Processo USP nº 2019.1.1020.45.5).

Homologação da retificação do Edital ATAc - 024/2019

Foi homologada pela Congregação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, em sua 616ª sessão realizada em 31.10.2019 a retificação do Edital ATAc - 024/2019, que por problemas de instabilidade do sistema admissão de docentes da Universidade de São Paulo, foi feita a reabertura dos pedidos de inscrição do Edital ATAc 024/2019 pelo prazo de 2 (dois) dias, das 13h do dia 2.10.2019 às 13h do dia 4.10.2019 exclusivamente por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>. A reabertura foi aprovada, pelo senhor diretor, ad referendum, da Congregação do IME, em 1º.10.2019. (Processo USP nº 2019.1.1019.45.7).

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de RICHARD HAINZ, RG 27309174-8, na função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a exclusão de TATIANA SYKORA, inscrita sob nº1, aprovada em 1º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de MEDICO/Médico oncolologista, do Edital de Abertura 7/2019, Processo nº 27-P-15029/2019 - junto à UNICAMP, por não apresentar a documentação exigida, conforme item VII-1 do edital de abertura.

### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS  
EDITAL 05/2019 - FCA

Concurso de Provas e Títulos para Obtenção do Título de Livre Docente na Área de Ciências do Esporte, nas disciplinas CP-305 - Pedagogia do Esporte e CP-203 - Pedagogia do Jogo, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 08h30min do dia 11 de dezembro de 2019 (quarta-feira) na Sala UL-70B (Ensino II - Bloco Verde - Térreo) da Faculdade de Ciências Aplicadas, situada na Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jardim Santa Luiza, em Limeira/SP, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia 11 de dezembro de 2019 (quarta-feira)

- 08h30min: Instalação da Comissão Julgadora e Apresentação dos Candidatos;

- Após 08h30min: Prova de Defesa de Tese e Avaliação do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística;

- Sorteio de Ponto para Prova Didática: após Prova de Defesa de Tese e Avaliação do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística;

- Prova de Títulos: após Sorteio de Ponto para Prova Didática, em sessão reservada.

Dia 12 de dezembro de 2019 (quinta-feira)

- 24 (vinte e quatro) horas após Sorteio de Ponto para Prova Didática: Apresentação dos Candidatos e Realização da Prova Didática;

- Sessão Pública de Divulgação do Resultado Final: após Prova Didática e atribuição das notas pela Comissão Julgadora.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Miguel de Arruda, Enrico Fuini Puggina, Myrian Nunomura, Orival Andries Júnior e Regina Célia Grando; Suplentes: Eduardo Rochete Ropelle, Mara Patrícia Traina Chacon-Mikahil e Sérgio Tosi Rodrigues.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o(s) seguinte(s) candidato(s) inscrito(s), com inscrição aprovada: Alcides José Scaglia

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE TECNOLOGIA  
EDITAL

Concurso de provas e títulos para obtenção de Título de Livre Docente na área de Informática, na disciplina S1100 - Algoritmos e Programação de Computadores I da Faculdade de Tecnologia, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 09 e 10 de dezembro de 2019, com início às 09:00 horas, na Faculdade de Tecnologia, situada à Rua Paschoal Marmo, nº 1888 - Jardim Nova Itália, Limeira/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas.

1. Dia 09/12/2019 - Segunda-feira

09:00 - Abertura dos Trabalhos

09:10 - Sorteio da Ordem de apresentação dos candidatos nas provas e, na sequência, Sorteio do Ponto

09:30 - Prova de Títulos

2. Dia 10/12/2019 - Terça-Feira

09:00 - Início dos Trabalhos 24 horas após o sorteio do ponto da Prova Didática - Prova Didática e, em seguida, Prova de Defesa de Tese ou Avaliação do conjunto de produção científica, artística ou humanística do candidato.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Prof. Dr. Eleri Cardozo (FEEC/UNICAMP) - Presidente, Prof. Dr. José Mario de Martino (FEEC/UNICAMP), Prof. Dr. André Ponce de Leon (USP), Prof. Dr. Marcelo Henriques de Carvalho (UFMS) e Profa. Dra. Maria da Graça Campos Pimentel (USP); Membros Suplentes: Profa. Dra. Eliane Martins (IC/UNICAMP), Prof. Dr. Leandro Aparecido Villas (IC/UNICAMP), Prof. Dr. Ricardo Ribeiro Gudwin (FEEC/UNICAMP), Prof. Dr. Marcio Merino Fernandes (UFSCAR) e Profa. Dra. Maria Cristina Ferreira de Oliveira (USP).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Prof. Dr. André Leon Sampaio Gradwohl, Profa. Dra. Ieda Geriberto Hidalgo, Prof. Dr. Marco Antonio Garcia de Carvalho e Prof. Dr. Paulo Sérgio Martins Pedro.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE TECNOLOGIA  
EDITAL

Concurso de provas e títulos para obtenção de Título de Livre Docente na área de Construção Civil, nas disciplinas ST410 - Mecânica dos Solos I e ST529 - Mecânica dos Solos II da Faculdade de Tecnologia, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 11 e 12 de dezembro de 2019, com início às 09:00 horas, na Faculdade de Tecnologia, situada à Rua Paschoal Marmo, nº 1888 - Jardim Nova Itália, Limeira/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas.

1. Dia 11/12/2019 - Quarta-feira

09:00 - Abertura dos trabalhos

09:10 - Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos nas provas e, na sequência, sorteio do ponto

09:30 - Prova de títulos

2. Dia 12/12/2019 - Quinta-Feira

09:00 - Início dos trabalhos 24 horas após o sorteio do ponto da Prova Didática - Prova Didática e, em seguida, Prova de Defesa de Tese ou Avaliação do conjunto de produção científica, artística ou humanística do candidato.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes docentes: Membros Titulares: Prof. Dr. Zigomar Menezes de Souza (FEAGRI/UNICAMP) - Presidente Profa. Dra. Silvia Aparecida Mikami Gonçalves Pina (FEC/UNICAMP), Prof. Dr. Lázaro Valentin Zuquette (EESC/USP), Prof. Dr. José Augusto de Lollo (FEIS/UNESP) e Prof. Dr. José Nivaldo Garcia (ESALQ/USP), Membros Suplentes: Profa. Dra. Miriam Gonçalves Miguel (FEC/Unicamp), Prof. Dr. Adalberto Leandro Faxina (EESC/USP), Prof. Dr. Roger Augusto Rodrigues (FEB/UNESP) e Prof. Dr. Quijijin de Jong Van Lier (ESALQ/USP)

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Profa. Dra. Gisleiva Cristina dos Santos Ferreira.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Engenharia

EDITAL 186/2019 – STDARH/FE - Deliberação de Recurso

Em atendimento ao Item 6 do Edital 157/2019-STDARH-FE - Concurso Público para provimento de função Docente, mediante admissão em caráter temporário, para o ano letivo de 2020, junto ao COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL "PROF. ISAAC PORTAL ROLDAN" da FACULDADE DE ENGENHARIA DE BAURU, no componente curricular "BIOLOGIA", a Douca Comissão Examinadora torna pública manifestação quanto ao recurso impetrado conforme segue:

CANDIDATO RG/ Nº PROTOCOLO E DATA RECURSO/ DELIBERAÇÃO COMISSÃO EXAMINADORA:

48.802.582-5/SP/ 1869/2019 - 06/11/2019/ INDEFERIDO (Proc. 0657/2019-FE/Bauru)

### Faculdade de Ciências

EDITAL Nº 92/2019 - DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

(CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 90/2019)

A Diretora Técnica da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências do Câmpus de Bauru da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", nos termos do Edital nº 90/2019-STDARH/FC, publicado no DOE em 31/08/2019, DIVULGA A NOTA DA PROVA OBJETIVA, CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA dos candidatos habilitados, lista dos candidatos não habilitados e lista dos candidatos ausentes do Concurso Público para contratação, sob o regime jurídico da CLT, do emprego público de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II na condição de TÉCNICO ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, dentro do período que convier à Administração, não excedendo o prazo de 02 (dois) anos, como segue:

CANDIDATOS HABILITADOS E NOTA DA PROVA OBJETIVA - LISTA GERAL

(por ordem de classificação)

Nome

Nascimento

Português

Matemática

Informática

Legislação

Total

Classificação

Rafael Blattner Camerini

06/04/1985

10

9

9,00

1

Daniela de Oliveira Ribeiro

03/06/1990

9

10

7

9,00

18

Vanessa Vieira de Pádua

04/01/1995

9

10

10

7

9,00

20

Thiago Henrique Soares de Melo

07/03/1996

9

8

10

8,75

21

Fabio Fabris

16/04/1990

10

7

9

8,75

23

Leandro Gonçalves

31/08/1998

8

06/04/1992

10

9

10

9

9,50

7

Natalia Yoshida

01/09/1985

9

8

10

10

9,25

8

mario sergio alves de godoy

08/01/1968

8

10

9

10

9,25

9

Lucilene de Jesus Coelho Fernandes

27/08/1983

7

10

10

10

9,25

10

10

Lucas Torres de Oliveira Dias

08/06/1993

10

10

9

10

9,00

11